



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2264/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 2649/2022 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL (GE-02) AO (À) SERVIDOR
(A) SR (A) VAGNER BORGES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Portaria nº 2649/2022, de 16-11-2022, que **CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL GE-02 – RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE NECRÓPOLES**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de PINTOR, Matrícula nº 2040-0/1, Padrão CE-05, Classe D, **SR (A) VAGNER BORGES DA SILVA**, a contar de **12 de agosto de 2025**.

Esta Portaria entra em vigor em 14/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 14 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 635F-FF22-E205-3555

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 14/08/2025 09:50:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 14/08/2025 10:31:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/635F-FF22-E205-3555>